



PORTARIA CRO-PE Nº 256/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO (CRO-PE), no uso de suas atribuições regimentais e considerando a realização do I Prêmio de Jornalismo e Odontologia do CRO-PE,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, segundo edital, a Comissão Julgadora do I Prêmio de Jornalismo e Odontologia do CRO-PE, composta pelos seguintes membros:

I – João Carlos Godoy, Cirurgião-dentista e Secretário-Geral do CRO-PE;

II – Elizabeth Santos, Jornalista e Assessora de Comunicação do CRO-PE;

III – Everson Teixeira, Jornalista convidado.

Art. 2º A comissão terá a responsabilidade de avaliar e selecionar os trabalhos inscritos no prêmio, conforme os critérios estabelecidos no regulamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Recife, 25 de outubro de 2024.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco